

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.080.972-2

DATA: 25/04/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 487/2024

APROVADO EM 20/08/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 500/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 397/2021, de 05/10/2021.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 500/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 397/2021, de 05/10/2021. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 500/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 397/2021, de 05/10/2021.

A instituição de ensino apresentou a seguinte Justificativa para a alteração proposta:

Justificativa da alteração do plano de curso em atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) 4ª edição em vigor e observando a proposta pedagógica do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.080.972-2

Em 12/08/2024 foi solicitado à instituição de ensino o encaminhamento do “de” e “para” dos Certificados e Diploma, sendo encaminhado em 13/08/2024 e anexado ao protocolado.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 500/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 397/2021, de 05/10/2021.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação a Distância nos termos da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, pela Resolução Secretarial nº. 2865/2021, de 01/07/2021, pelo prazo de 05 anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

O Curso Técnico em Automação Industrial obteve a autorização para o seu funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 4875/2021, de 18/10/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 397/2021, de 05/10/2021, e o seu reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial n.º 5896, de 25/08/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 500/2023, de 14/08/2023, pelo prazo de 05 anos, de 19/06/2023 a 18/06/2028.

Alterações propostas, fl. 140 a 142:

Dados Gerais do Curso:

DE:

Carga horária total: 1.495 horas

PARA:

Carga horária total: 1.220 horas

Certificados e Diploma

De:

Conforme o Parecer CEE/CEMEP n.º 397/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.080.972-2

Certificação e Diplomas

- a) **FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA**: O aluno ao concluir a UTA I (320 horas), receberá um **CERTIFICADO DE EXTENSÃO em FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA**;
- b) **MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** - O aluno ao concluir a UTA I (320 horas) e a UTA II (300 horas), receberá um **CERTIFICADO INTERMEDIÁRIO de MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**;
- c) **OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** - O aluno ao concluir a UTA I (320 horas) e a UTA III (300 horas), receberá um **CERTIFICADO OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**;
- d) **REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS** - O aluno ao concluir a UTA I (320 horas) e a UTA IV (300 horas), receberá um **CERTIFICADO REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS**;
- e) **INSTRUMENTADOR INDUSTRIAL** - O aluno ao concluir a UTA I (320 horas) e a UTA V (300 horas), receberá um **CERTIFICADO INSTRUMENTADOR INDUSTRIAL**.

Com a conclusão e aprovação de todas as 5 UTAS, o aluno do curso, na oferta da modalidade SUBSEQUENTE, receberá o **DIPLOMA de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**.

Já o aluno, na oferta da modalidade CONCOMITANTE, para obter o **DIPLOMA de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 5 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

PARA, às fls. 141 a 142

a) MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS

O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA I (320 horas), receberá um Certificado Intermediário de **MONTADOR EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA I (320 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de **MONTADOR EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

b) OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (300 horas), receberá um Certificado Intermediário de **OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA II (300 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de **OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS** somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

c) REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA III (300 horas), receberá um Certificado Intermediário de **REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS**. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA III (300 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de **REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS** somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.080.972-2

d) INSTRUMENTADOR INDUSTRIAL O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA IV (300 horas), receberá um Certificado Intermediário de INSTRUMENTADOR INDUSTRIAL. O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA IV (300 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de INSTRUMENTADOR INDUSTRIAL somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Com a conclusão e aprovação de todas as 4 UTAS, o aluno do curso, na oferta da forma Subsequente, receberá o DIPLOMA de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL. Já o aluno, na oferta da forma Concomitante, para obter o DIPLOMA de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Matriz Curricular

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.080.972-2

De, fl. 27:

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (EAD) - SUBSEQUENTE EAD							
CONCOMITANTES							
UNID. I	FASE	DISCIPLINA	HR	SR	AE	AP	
CONTABILIDADE GERAL E CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS	FASE 1	CONTABILIDADE GERAL	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE GERAL - Exercícios de Fixação - 1ª e 2ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE GERAL - Exercícios de Fixação - 3ª e 4ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE GERAL - Exercícios de Fixação - 5ª e 6ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE GERAL - Exercícios de Fixação - 7ª e 8ª Etapas	20	0	14	11	60
	FASE 2	CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS - Exercícios de Fixação - 1ª e 2ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS - Exercícios de Fixação - 3ª e 4ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS - Exercícios de Fixação - 5ª e 6ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS - Exercícios de Fixação - 7ª e 8ª Etapas	20	0	14	11	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UNID.			120	00	124	87	360
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			600	00	620	360	2160
CONTABILIDADE GERAL E CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS II	FASE 1	CONTABILIDADE GERAL	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE GERAL - Exercícios de Fixação - 1ª e 2ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE GERAL - Exercícios de Fixação - 3ª e 4ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE GERAL - Exercícios de Fixação - 5ª e 6ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE GERAL - Exercícios de Fixação - 7ª e 8ª Etapas	20	0	14	11	60
	FASE 2	CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS - Exercícios de Fixação - 1ª e 2ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS - Exercícios de Fixação - 3ª e 4ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS - Exercícios de Fixação - 5ª e 6ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS - Exercícios de Fixação - 7ª e 8ª Etapas	20	0	14	11	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UNID.			120	00	124	87	360
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			600	00	620	360	2160
CONTABILIDADE GERAL E CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS III	FASE 1	CONTABILIDADE GERAL	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE GERAL - Exercícios de Fixação - 1ª e 2ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE GERAL - Exercícios de Fixação - 3ª e 4ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE GERAL - Exercícios de Fixação - 5ª e 6ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE GERAL - Exercícios de Fixação - 7ª e 8ª Etapas	20	0	14	11	60
	FASE 2	CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS - Exercícios de Fixação - 1ª e 2ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS - Exercícios de Fixação - 3ª e 4ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS - Exercícios de Fixação - 5ª e 6ª Etapas	20	0	14	11	60
		CONTABILIDADE DE CUSTOS INDUSTRIAIS - Exercícios de Fixação - 7ª e 8ª Etapas	20	0	14	11	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UNID.			120	00	124	87	360
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			600	00	620	360	2160
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			600	00	620	360	2160

HR	HORAS HORÁRIAS	6 (6) TOTAL 1.000 HORAS
SR	SÉRIAS	
AE	ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	
AP	ATIVIDADES PRÁTICAS	
CPH	CARGA HORÁRIA TOTAL	

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.080.972-2

PARA, às fls. 135

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
Estabelecimento: CIEBJA - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - UNINTER								
Município: Curitiba								
Turno: Manhã/Tarde/Noite								
Carga horária: 1.220 h								
Ano de implantação: 2024								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS	FASE 1	Introdutória ao Curso Técnico em Automação Industrial			20		20	1,64
		Introdução à Segurança do Trabalho - NR-10 e NR-12	30	6	14	25	75	6,15
		Desenho Técnico	30	6	14	25	75	6,15
	FASE 2	Metrologia	30	6	14	25	75	6,15
		Matemática Instrumental	30	6	14	25	75	6,15
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	76	100	320	26,23
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
OPERADOR EM LINHA DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS	FASE 1	Informática Básica	30	6	14	25	75	6,15
		Eleticidade I	30	6	14	25	75	6,15
	FASE 2	Eletrônica I	30	6	14	25	75	6,15
		Controladores Lógicos Programáveis (CLP)	30	6	14	25	75	6,15
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	56	100	300	24,59
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
REPARADOR DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS	FASE 1	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	30	6	14	25	75	6,15
		Indústria 4.0	30	6	14	25	75	6,15
	FASE 2	Robótica Industrial	30	6	14	25	75	6,15
		Sistemas Supervisórios e Redes	30	6	14	25	75	6,15
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	56	100	300	24,59
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
INSTRUMENTADOR INDUSTRIAL	FASE 1	Comando Elétricos e Acionamentos Eletrônicos	30	6	14	25	75	6,15
		Instrumentação Eletrônica	30	6	14	25	75	6,15
	FASE 2	Internet das Coisas (Sensores e Atuadores)	30	6	14	25	75	6,15
		Redes Industriais	30	6	14	25	75	6,15
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	56	100	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						400	1220	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C H TOTAL 1.220 HORAS					
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							

**Nestes Termos,
Pede deferimento.**

Documento assinado digitalmente
gov.br **BENHUR ETELBERTO GAIO**
Data: 11/06/2024 14:48:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Benhur Etelberto Gaio
Reitor

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.080.972-2

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 500/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação a distância e alterou o seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 397/2021, de 05/10/2021, conforme descrito no Mérito deste Parecer, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 500/2023, de 14/08/2023.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP